

1 MUNICIPIO DE POMBAL

2 CÂMARA MUNICIPAL

3 N.º 12/2020

4
5 -----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Freguesia de Pombal / Asfaltagem de
6 Estradas e Caminhos na Freguesia (Arruamentos em Alto dos Crespos, Crespos,
7 Monte da Cavadinha, Malhos, Afonsos, Cavadinha e Roussa)" – Proc. n.º
8 14/2020, no valor de € 309.153,42.-----

9 -----Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2020, nesta Cidade de Pombal, e
10 Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo [REDACTED],
11 Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir
12 a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

13 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
14 [REDACTED], natural de [REDACTED], residente na cidade de [REDACTED], na [REDACTED]
15 [REDACTED], n.º [REDACTED], Cartão de Cidadão número [REDACTED], que intervém
16 na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em
17 representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de
18 Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º
19 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos
20 Contratos Públicos. -----

21 -----SEGUNDO OUTORGANTE: [REDACTED], natural da
22 [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], válido até
23 27 de abril de 2022, que outorga em representação da firma Socitop, Unipessoal,
24 Lda., NIF 504 504 754, com sede na Rua João Machado, n.º 100, sala 401,
25 freguesia de Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu, concelho de

1 Coimbra, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 50082 -
2 PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.^a subcategoria, da 2.^a
3 categoria, classe 6;-----
4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
5 certidão permanente, referente à matrícula número 504504754, válida até 04 de
6 julho de 2023, documento que fica anexo a este instrumento;-----
7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
9 cidadão, acima mencionado.-----
10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
12 de 03 de abril de 2020, mediante prévia realização de concurso publico e após o
13 cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou,
14 por deliberação tomada na reunião celebrada em 09 de abril de 2020, à
15 representada do segundo outorgante, a empreitada de "Freguesia de Pombal /
16 Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (Arruamentos em Alto dos
17 Crespos, Crespos, Monte da Cavadinha, Malhos, Afonsos, Cavadinha e Roussa)"
18 – Proc. n.º 14/2020, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços
19 unitários, em conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso,
20 Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram
21 de base à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos
22 outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual
23 ficam a fazer parte integrante;-----
24 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de trezentos e nove mil cento
25 e cinquenta e três euros e quarenta e dois cêntimos (€ 309.153,42), que não inclui

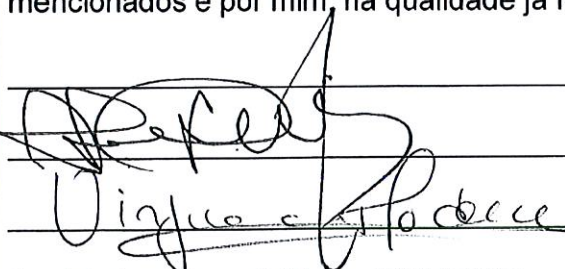
- 1 o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----
- 2 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de noventa (90)
- 3 dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da
- 4 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação do
- 5 plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data
- 6 seja posterior;-----
- 7 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
- 8 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
- 9 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 % do preço
- 10 contratual; -----
- 11 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
- 12 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
- 13 quadriénio 2020-2023 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 14 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
- 15 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
- 16 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
- 17 Caderno de Encargos;-----
- 18 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
- 19 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
- 20 número 08, com o compromisso número 1110/2020, por onde tem cabimento
- 21 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
- 22 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
- 23 obrigação a que se refere;-----
- 24 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
- 25 Código dos Contratos Públicos; -----

1 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
2 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
3 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do
4 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
5 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
6 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
7 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
8 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
9 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
10 legislação subsidiária. -----
11 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é
12 designado gestor do contrato [REDACTED] engenheiro civil, titular
13 do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com domicílio profissional no Largo do Cardal,
14 em Pombal.-----
15 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
16 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
17 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
18 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
19 integrante e atrás citados.-----
20 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----
21 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
22 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada
23 pela Câmara Municipal, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em
24 09 de abril de 2020.-----
25 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,

1 que ficam arquivados:-----

2 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 24 de
3 fevereiro de 2020, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
4 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Coimbra-2, em 16 de abril de 2020,
5 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da
6 caução, no valor de quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e sessenta
7 e sete cêntimos (€ 15.457,67), como garantia pelo cumprimento do contrato,
8 correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação, por meio de garantia
9 bancária n.º 0516.006709.693, prestada em 20 de abril de 2020 pela Caixa Geral
10 de Depósitos, S.A., com sede na Avenida João XXI, n.º 63 em Lisboa; Certificado
11 do Registo Criminal da firma com o Código de Autenticação e Acesso número
12 1425-973a-cd51-25705, válido até 18 de maio de 2020; Certificado do Registo
13 Criminal do seu representante com o Código de Autenticação e Acesso número,
14 [REDACTED], válido até 20 de maio de 2020.-----

15 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
16 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
17 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
18 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

19
20 
21

22 Registado sob o n.º 12, em 29/04/2020.-----

